EDITAL Nº 11/2016-PGDR

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 143/2012 - COU, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou a criação e impacto financeiro do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, com área de concentração em Gestão e Desenvolvimento Regional, nível de mestrado;

Considerando a Resolução 219/2012 – CEPE, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, com área de concentração em Gestão e Desenvolvimento Regional, nível de mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial nº 187- MEC, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 09 de março de 2015, Seção 1, página 11, de Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, com área de concentração em Gestão e Desenvolvimento Regional, nível de mestrado;

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do PGDR, na data de 11 de dezembro de 2015, conforme Ata 06/2015 – PGDR, que aprovou o Calendário Acadêmico do PGDR para o ano letivo de 2016;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º As normas para inscrição e realização do Exame de Proficiência em leitura na área de Língua Estrangeira (Inglês), aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional – mestrado, da Unioeste – campus de Francisco Beltrão - **Turma 2016,** conforme especificações abaixo indicadas:

Art. 2º As inscrições poderão ser realizadas, **no período de 11 a 12 de agosto de 2016**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, sala 531, 3º piso, bloco V, Campus de Francisco Beltrão, Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão – PR – CEP: 85605-010, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Art. 3º Para inscrição os candidatos deverão apresentar requerimento específico, disponível no endereço: http://www.unioeste.br/pos (Menu - Gestão e Desenvolvimento Regional - Formulários);

Art. 4º Será oferecido exame em leitura e compreensão em Língua Inglesa, conforme Seção VI, Artigos 63, 64 e 65 da Resolução 219/2012-CEPE. Será considerada para realização do Exame, a classificação do CNPQ (http://memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/index.htm) tendo a Ciências Sociais Aplicadas como grande Área do Conhecimento. O objetivo do exame não é avaliar o candidato quanto aos conhecimentos gramaticais e lexicais e sim, avaliar a capacidade de leitura, compreensão e capacidade de atribuir sentido ao texto lido.

Art. 5º Para aprovação no exame o candidato deverá obter **no mínimo nota 70 setenta**: Proficiente - conceito C. Os Conceitos utilizados no resultado do exame são:
Proficiente (P) – notas de 70 a 100.

- 70 a 79 contemplam conceito 'C';
- 80 a 89, conceito 'B';
- 90 a 100, conceito 'A'
- **Não Proficiente (NP)** - notas de zero a 69 (sessenta e nove).

Art. 6º O Exame será realizado na data de **16 de agosto de 2016**, na Unioeste – Campus de Francisco Beltrão, sala 535 – 3º Piso, Bloco V e terá a duração de três horas, **com início às 09 horas e término às 12 horas.** Não será permitida entrada do candidato na sala após o início do exame.

Art. 7º A permanência mínima do candidato em sala é de 60 (sessenta) minutos e não haverá prorrogação do prazo para realização do Exame.

Art. 8º Será permitido o uso de dicionários.

Art. 9º NÃO será permitido o uso de dispositivos eletrônicos, tais como: computadores, tradutores eletrônicos, bips, celulares ou similares. Não será permitido troca ou empréstimo de dicionários durante a prova.

Art. 10º Ao término da prova, o candidato deverá entregar a via original da prova, escrita a caneta, COM LETRA LEGÍVEL E SEM RASURAS, além de anexar todas as páginas utilizadas como rascunho.

Art. 11 A divulgação dos resultados será publicada em Edital no prazo de até vinte dias após a realização do exame.

Art. 12 Os candidatos proficientes receberão um certificado de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (Inglês), emitido pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Desenvolvimento Regional, com área de concentração em Gestão e Desenvolvimento Regional, nível de mestrado – PGDR, no prazo de trinta (30 dias) após a realização da prova. Os certificados deverão ser retirados na secretaria do Programa pelo candidato.

Francisco Beltrão, 08 de agosto de 2016.

Marcelo Lopes de Moraes

Prof. Dr. Marcelo Lopes de Moraes
Coordenador do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional
Port. Nº 0343/2016 – GRE